
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 112/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 112/2021
DATA: 26 de agosto de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº650 de 26 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 - Departamento de Obras e Urbanismo
12.452.0008.2042 - Manutenção do CIDERSOP
4.4.71.70.00.00 - 0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação do FPM conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:5E2EC3F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2021. Edição 2337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>